



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042639-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **ALTO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental - Corte Árvores Isoladas(rural)	11030000370/20	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BRUNO SOUZA LOPES	CPF/CNPJ: 039.153.056-93	
Endereço: RUA EDMAR AFONSO DA SILVA, 25	Bairro: ARASSOL	
Município: A R A X A	UF: MG	CEP: 38.182-356

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: BRUNO SOUZA LOPES	CPF/CNPJ: 039.153.056-93	
Endereço: RUA EDMAR AFONSO DA SILVA, 25	Bairro: ARASSOL	
Município: A R A X A	UF: MG	CEP: 38.182-356

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Cruz do Indaiazinho		Área Total (ha): 11,37	
Registro nº: 29188		Área Total RL (ha): 0,0000	
Município/Distrito: SAO GOTARDO		UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X: 405197 Y: 7847342	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		54,0000	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Pecuária			8,4214
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Cerrado	8,4214		
Total:	8,4214		Total: 8,4214
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Floresta Nativa		32,54	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

PAULO HENRIQUE ALVES ANDRADE - MASP: 1.489.483-6

Data da Vistoria: segunda-feira, 26 de outubro de 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 10/11/2020

Validade: 3 (três) anos OU vinculado ao Licenciamento Ambiental

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	404822	7847037	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas no interior de Áreas de Preservação Permanente ou em Reservas Legais.
- Não está autorizada a supressão de Árvores Isoladas que não obtenham identificação clara na listagem amostrada.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações

de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 11/11/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21625110** e o código CRC **5D81E5B7**.